

Estudo da Tarifa de Manutenção do Sistema Rodovia do Sol

Inicialmente, antes de apresentar cálculo determinado pela Excelentíssima Juíza da 2ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca de Vitória/ES, restou entendido que a referenciada decisão interlocutória não estabeleceu parâmetros exatos para calcular o valor da tarifa atrelado unicamente à manutenção do Sistema Rodovia do Sol, no que tange ao trecho da Terceira Ponte.

A referenciada decisão determinou o que se segue:

*“2. Determinar a SUSPENSÃO PARCIAL do Contrato de Obra Pública nº 01/98, e respectivos aditivos, firmado entre o Estado do Espírito Santo e a Empresa Concessionária Rodovia do Sol S/A, **pelo prazo de duração da Auditoria técnica aqui determinada**, com subsequente SUSPENSÃO, por igual PARCIAL, da exigibilidade da cobrança da tarifa pública referente às obras, serviços e outros, mantendo, contudo, com a propósito de dar regular continuidade do serviço público de conservação e fiscalização, a cobrança do valor (pedágio) correspondente à **manutenção** do Sistema Rodovia do Sol, **no que tange ao trecho da Terceira Ponte, em montante a ser indicado, pela ARSI – AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO E. SANTO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;**”*

Isto posto, o valor tarifário calculado observou as seguintes premissas:

- a) a base dos dados utilizados foi a proposta comercial inicial do contrato 01/98, **com a exclusão de todos os investimentos que oneram a tarifa.**
- b) os cálculos foram realizados a valores contratuais, conforme data de início do contrato em 1998, e ao final, tarifa foi atualizada conforme reajustes anuais estabelecidos pela Clausula XIX e demais disposições contratuais.
- c) simulou-se um novo contrato, apenas para manutenção, e assim foram recalculados os valores das tarifas do pedágio das duas praças e apenas para a manutenção.

O estudo incorpora os seguintes custos para a manutenção do sistema rodovia do sol, observado o balanceamento tarifário inicial quanto ao encargo da ponte e o encargo da rodovia no sistema :

1. Recuperação e Modernização da Terceira Ponte: A Recuperação e Modernização da Ponte Castello de Mendonça é composta por atividades vinculadas aos seguintes tópicos:

1. Pavimento Rígido da Praça de Pedágio - recuperação das placas de concreto, Selagem das juntas de retração e = 4mm, Selagem das juntas de expansão e = 20 mm, Colmatação de trincas e fissuras
2. Pavimento Rígido da Ponte - Recuperação das placas do pavimento, Selagem das juntas de retração e = 4 mm, Selagem das juntas de expansão e = 20 mm, Colmatação de trincas e fissuras do pavimento
3. Pavimento Flexível sobre a Estrutura Metálica - Recuperação do pavimento com DERMASFAL T GC/S,
4. Estruturas de Concreto Armado e Protendido - Recuperação das áreas com concreto deteriorado $p \leq 4$ cm, Recuperação das áreas com concreto deteriorado $p > 4$ cm, Recuperação de ninhos de pedras, Tratamento de áreas com eflorescência, Tratamento de fissuras - serviço de caracterização, Tratamento de fissuras - injeção de fissuras ativas, Tratamento de fissuras - injeção de fissuras inativas *cl g.ab.*, Tratamento de fissuras - colmatação de fissuras inativas, Recuperação das "saias" dos blocos de fundação no mar, Recup. elementos pré-moldados de contenção defesa apoio S-1, Recup. dos blocos de fundo apoio localiz. Canal da Costa,
5. Sinalização Horizontal, Refazer a sinalização da Ponte/P.P.IAS(hot-spray = 1,5 mm) Tachas refletivas mono-direcionais
6. Juntas de Dilatação - Substituição total das juntas, Recuperação dos lábios poliméricos se necessário
7. Pintura Externa da Estrutura Metálica - Andaime móvel (projeto com a CODESPE), Pintura com tinta epoxi-pilamida
8. Limpeza e Desobstrução do Sistema de Drenagem - Limpeza dos dispositivos de drenagem

9. Proteção das Estruturas em Concreto - Eliminar processos de corrosão das armaduras em definitivo (proteção caótica c/pintura energizante da MACTOfi INC)

10. Planos de Inspeções - Da Estrutura Metálica, Das Estruturas de Concreto, Das Fundações Submersas, Andaimos Tubulares Rohr c/ 12 m cada, Escadas Telescópicas c/ 12 m, Escadas tipo tripé c/ 9 ou mais degraus, Rede de iluminação no eixo da ponte, Passarela interna manutenção do vão metálico

11. Fundações - Camisas metálicas (c/ aplicação de Enviroshield), Recuperação de concreto submerso, Recuperação das lajinhas do fundo dos blocos.

12. Aparelhos de Apoio - Recuperação dos aparelhos de apoio de neoprene fretado.

13. Recomposição do Nível de Luminosidade - Apoios N2/S2.

14. Amortecedores de Impacto Lateral/Frontal.

15. Amortecedores Removíveis.

16. Veículos de Apoio.

2. Conservação Especial: é conservação especial de todos os elementos que compõem o SISTEMA RODOVIA DO SOL, visando a preservação do empreendimento original, incluindo serviços de recapeamento da pista, recuperação de obras de arte especiais, substituição de sinalização vertical e horizontal, substituição de equipamentos de controle, arrecadação, comunicação e automação, reforma de instalação e outros similares;

3. Custos de Administração e Operação: Mão de obra direta Operação Arrecadação de pedágio, Mão de Obra Indireta (Administração e Operação), Materiais de escritório, Materiais Diversos. Energia, Água, Telefone e Fax, Manutenção de Veículos, Locação de Veículos, Serviços de Terceiros,

Comunicação Social, Alugueis, Limpeza de pistas e acostamentos, Pavimento, Sinalização, Obras de artes especiais, Sistema de drenagem e obras de arte correntes, Dispositivos de proteção e segurança, Terraplenos e estrutura de contenção, Iluminação e instalações elétricas, Sistemas de controle e comunicação, Edificações e instalações prediais, Canteiro central e faixa de domínio.

4. Custos com Conservação: Limpeza de pistas e acostamentos, Pavimento, Sinalização, Obras de artes especiais, Sistema de drenagem e obras de arte correntes, Dispositivos de proteção e segurança, Terraplenos e estrutura de contenção, Iluminação e instalações elétricas, Sistemas de controle e comunicação, Edificações e instalações prediais, Canteiro central e faixa de domínio

5. Seguros e garantias: exigência contratual da existência e manutenção em vigor, durante todo o prazo de duração da concessão, das apólices de seguro necessárias para garantir uma efetiva cobertura dos riscos inerentes à execução das atividades pertinentes à concessão.

6. Tributos: Foram considerados os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços.

7. Verbas Contratuais: O contrato estabelece que a concessionária arcará com uma verba para o aparelhamento da Polícia Rodoviária e com os custeio da fiscalização.

Destacando novamente que a decisão interlocutória não estabeleceu parâmetros para o cálculo da tarifa, os dados adotados integram o fluxo de caixa da proposta comercial, excluídos investimentos.

Frisa-se, inclusive, que os valores foram retirados da proposta comercial da concessionária vencedora do certame licitatório, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Diante dos parâmetros acima elencados, a planilha com discriminação do cálculo e valor da tarifa está detalhada abaixo. Tal tabela representa um resumo do Quadro 14 (QD14) da proposta comercial, com os ajustes realizados para fins de cálculo da tarifa de manutenção dos serviços. O fluxo está a preços de 1998 e o valor da tarifa foi atualizado conforme já explicitado.

A tarifa a ser aplicada, desconsiderando as obras realizadas e observadas as premissas e encargos já mencionados é de R\$ 0,80 centavos. Tal número será reavaliado na Auditoria a ser realizada no contrato, definida na decisão interlocutória, com a acuidade que o prazo ali estabelecido permite.

As tabelas a seguir apresentam:

- QD5 - Quadro dos investimentos previstos inicialmente.
- QD14 - Fluxo de Caixa da proposta inicial.
- QD14 - Fluxo de Caixa da proposta sem investimentos conforme orientado pela justiça.

ARSI

AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL

PROPOSTA COMERCIAL

QUADRO 14 - FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO - SEM FINANCIAMENTO

DATA BASE: OUT/08

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$ x 1.000)	VALOR (R\$ x 1.000)																								
		ANO																								
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1 ENTRADA DE CAIXA																										
1.1 Receita Tarifária	928.541	15.543	21.352	27.581	28.651	30.080	31.252	32.254	33.334	34.411	35.569	36.472	37.456	38.418	39.454	40.245	41.122	41.968	42.791	43.592	44.364	45.111	45.964	46.529	47.193	47.836
1.2 Outras Receitas																										
TOTAL DAS ENTRADAS	928.541	15.543	21.352	27.581	28.651	30.080	31.252	32.254	33.334	34.411	35.569	36.472	37.456	38.418	39.454	40.245	41.122	41.968	42.791	43.592	44.364	45.111	45.964	46.529	47.193	47.836
2 SAÍDA DE CAIXA																										
2.1 Custo Administração / Operação e Conservação	189.140	5.596	6.185	7.718	7.872	7.872	7.791	7.672	7.672	7.672	7.791	7.672	7.672	7.672	7.672	7.672	7.791	7.672	7.672	7.672	7.672	7.791	7.672	7.672	7.605	7.724
2.2 Valor de Outorga da Concessão	24.160						938	968	1.000	1.032	1.067	1.094	1.124	1.153	1.184	1.207	1.234	1.259	1.284	1.308	1.331	1.353	1.379	1.396	1.416	1.436
2.3 Seguros e Garantias	14.119	527	705	750	573	634	499	533	535	510	543	529	532	550	570	552	530	540	557	536	556	534	561	560	572	634
2.4 Pagamento do Valor Referente a Dívida com ORL	11.500	11.500																								
2.5 Investimento da Concessionária	148.261	16.128	35.172	27.861	9.461	14.044	557	2.954	2.855	373	3.304	1.284	1.494	3.102	4.778	2.860	286	1.367	2.936	947	2.950	457	1.897	1.430	2.259	7.503
2.6 Tributos	24.618	423	566	731	759	797	828	855	883	912	943	967	993	1.018	1.046	1.067	1.090	1.112	1.134	1.155	1.176	1.195	1.218	1.233	1.251	1.268
2.7 Impostos sobre Lucro	164.901	2.575	4.007	4.936	4.898	5.182	5.112	5.473	5.749	5.994	6.366	6.537	6.808	7.095	7.321	7.391	7.572	7.855	8.008	8.161	8.338	8.308	8.597	8.566	8.518	5.536
2.8 Verba Fiscalização - DER / Polícia Rodoviária	4.990	500	300	385	300	300	235	120	120	235	120	120	235	120	120	235	120	120	235	120	120	235	120	120	235	120
2.9 Participações dos Empregados	10.235	161	249	307	304	322	318	340	357	372	395	406	422	440	454	459	470	487	497	506	517	515	533	531	528	344
TOTAL DAS SAÍDAS	591.924	37.411	47.184	42.687	24.168	29.151	16.277	18.915	19.171	17.100	20.410	18.726	19.278	21.149	23.145	21.442	19.091	20.412	22.322	20.405	22.661	20.388	21.978	21.508	22.383	24.563
3 SALDO DO CAIXA ANUAL (1 - 2)	336.617	-21.868	-25.832	-15.106	4.483	929	14.975	13.340	14.163	17.311	15.159	17.746	18.178	17.269	16.310	18.803	22.031	21.556	20.469	23.187	21.703	24.724	23.986	25.021	24.810	23.273
4 TAXA INTERNA DE RETORNO DO EMPREENDIMENTO		16,80% a.a.																								

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL
PROPOSTA COMERCIAL**

QUADRO 14 - FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO - SEM FINANCIAMENTO

DATA BASE: OUT/98

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$ x 1.000)	VALOR (R\$ x 1.000)																								
		ANO																								
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1 ENTRADA DE CAIXA																										
1.1 Receita Tarifária	423.043	7.081	9.728	12.566	13.054	13.704	14.238	14.695	15.187	15.677	16.205	16.617	17.065	17.503	17.975	18.336	18.735	19.121	19.496	19.860	20.212	20.553	20.941	21.199	21.501	21.794
1.2 Outras Receitas																										
TOTAL DAS ENTRADAS	423.043	7.081	9.728	12.566	13.054	13.704	14.238	14.695	15.187	15.677	16.205	16.617	17.065	17.503	17.975	18.336	18.735	19.121	19.496	19.860	20.212	20.553	20.941	21.199	21.501	21.794
2 SAÍDA DE CAIXA																										
2.1 Custo Administração / Operação e Conservação	189.140	5.596	6.185	7.718	7.872	7.872	7.791	7.672	7.672	7.672	7.672	7.791	7.672	7.672	7.672	7.672	7.791	7.672	7.672	7.672	7.672	7.791	7.672	7.672	7.605	7.724
2.2 Valor de Outorga da Concessão																										
2.3 Seguros e Garantias	6.977	221	205	284	246	267	246	276	278	253	286	269	272	291	312	294	270	281	299	279	301	277	299	296	307	368
2.4 Pagamento do Valor Referente a Dívida com ORL	11.500	11.500																								
2.5 Ponte	57.051	1.229	1.592	4.879	998	2.759	557	2.954	2.855	373	3.304	1.284	1.494	3.102	4.778	2.860	286	1.367	2.936	947	2.950	457	1.897	1.430	2.259	7.503
2.6 Tributos	11.217	194	258	333	346	363	377	389	402	415	429	440	452	464	476	486	496	507	517	526	536	545	555	562	570	578
2.7 Impostos sobre Lucro	46.180	25	710	1.032	1.104	1.287	1.464	1.664	1.766	1.837	2.022	2.047	2.159	2.291	2.349	2.291	2.330	2.476	2.496	2.519	2.571	2.420	2.574	2.451	2.296	
2.8 Verba Fiscalização - DER / Polícia Rodoviária	4.990	500	300	385	300	300	235	120	120	235	120	120	235	120	120	235	120	120	235	120	120	235	120	120	235	120
2.9 Participações dos Empregados	2.891	2	45	65	70	81	92	104	111	115	127	128	135	143	147	143	146	155	156	157	161	151	161	153	143	
TOTAL DAS SAÍDAS	329.946	19.267	9.295	14.697	10.935	12.929	10.762	13.180	13.203	10.900	13.959	12.079	12.418	14.082	15.854	13.981	11.439	12.578	14.310	12.221	14.311	11.876	13.277	12.684	13.416	16.293
3 SALDO DO CAIXA ANUAL (1 - 2)	93.098	-12.185	433	-2.131	2.118	775	3.476	1.515	1.983	4.778	2.246	4.538	4.647	3.421	2.122	4.355	7.296	6.543	5.186	7.640	5.901	8.677	7.664	8.514	8.086	5.502
4 TAXA INTERNA DE RETORNO DO EMPREENDIMENTO		16,80% a.a.																								

Tarifa - Manutenção Ponte - Preços de 1998	0,4283
Tarifa - Manutenção Ponte - Preços de 2013	1,0575
Tarifa - Manutenção Ponte - Preços de 2013 (-) Redutor	0,8011

Tarifa a ser Aplicada	0,80
-----------------------	------